

Decreto Nº 2652 - de 24 de Maio de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 240.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE conforme Lei nº 1789, 10 de Maio de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

16 - HABITAÇÃO

16.452 - SERVIÇOS URBANOS

16.452.003 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

16.452.003.1.0080 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA

4.4.90.52.00-268 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 240.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 240.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 240.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 240.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 24 de Maio de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59